



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 2313, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 851.468,29.”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 936/2021, em seu artigo 4º;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 936/2021, em seu artigo 4º, autorizado a abrir um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) no valor de R\$ 94.297,72 (Noventa e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.01.04 – Assessoria de Comunicação	
24.721.0002.2.005 – Assessoria Comunicação	
036 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 450,00
02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
045 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 21.092,50
058 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 785,00
02.02.02 – Vigilância em Saúde	
10.304.0003.2.009 – Vigilância em Saúde	
065 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 8.903,46
068 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 795,00
02.03.02 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
08.244.0004.2.015 – Manutenção CRAS – Centro de Referência Assist. Social	
097 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 990,00
02.03.05 – Fundo Social de Solidariedade	
08.244.0004.2.019 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
127 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.583,00
134 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 510,00
02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01 – Ensino Fundamental	
12.361.0005.2.020 – Ensino Fundamental	
145 – 05 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 20.750,00
02.04.02 – Creche Municipal	
12.365.0005.2.021 – Creche Municipal	
161 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 5.868,20
166 – 05 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 3.795,00
02.04.03 – Pré-escola	
12.365.0005.2.022 – Pré-Escola	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

182 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.073,06
187 – 05 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 10.972,50
02.05.00 – Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio	
04.122.0006.2.037 – Manutenção Gestão e Patrimônio	
246 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 90,00
02.07.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
11.334.0008.2.039 – Manutenção Desenvolvimento Econômico	
261 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 450,00
02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0009.2.040 – Manutenção Planejamento Urbano	
271 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 8.000,00
02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	
02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer	
27.812.0010.2.041 – Manutenção do Esportes	
289 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 2.040,00
02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração	
04.122.0014.2.047 – Manutenção Administração	
340 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.560,00
344 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 2.805,00
02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural	
02.15.01 – Cultura e Turismo	
13.392.0016.2.049 – Manutenção Cultura e Turismo	
369 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 530,00
02.16.00 – Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	
06.182.0017.2.050 – Manutenção da Defesa Civil	
382 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 255,00

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 94.297,72 (Noventa e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), serão suportadas por anulação parcial (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo	
02.01.00 – Gabinete do Prefeito	
02.01.01 – Chefia de Gabinete	
02.01.04 – Assessoria de Comunicação	
24.721.0002.2.005 – Assessoria Comunicação	
032 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 450,00
02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
042 – 05 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 21.092,50
057 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 785,00
02.02.02 – Vigilância em Saúde	
10.304.0003.2.009 – Vigilância em Saúde	
067 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 9.698,46
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.03.02 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
08.244.0004.2.015 – Manutenção CRAS – Centro de Referência Assist. Social	
102 – 02 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 990,00
02.03.05 – Fundo Social de Solidariedade	
08.244.0004.2.019 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
131 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.583,00
132 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 510,00
02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01 – Ensino Fundamental	
12.361.0005.2.020 – Ensino Fundamental	
143 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 20.750,00
02.04.02 – Creche Municipal	
12.365.0005.2.021 – Creche Municipal	
159 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.868,20
169 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.795,00
02.04.03 – Pré-escola	
12.365.0005.2.022 – Pré-Escola	
180 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.073,06
190 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.972,50
194 – 05 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
02.05.00 – Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio	
04.122.0006.2.037 – Manutenção Gestão e Patrimônio	
245 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$ 90,00
02.07.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
11.334.0008.2.039 – Manutenção Desenvolvimento Econômico	
263 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 450,00
02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0009.2.040 – Manutenção Planejamento Urbano	
274 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0013.2.046 – Manutenção Serviços Rurais	
327 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.040,00
02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração	
04.122.0014.2.047 – Manutenção Administração	
343 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$ 4.365,00
02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural	
02.15.01 – Cultura e Turismo	
13.392.0016.2.049 – Manutenção Cultura e Turismo	
372 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 530,00
02.16.00 – Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	
06.182.0017.2.050 – Manutenção da Defesa Civil	
381 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 255,00

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 936/2021, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

735.798,13 (Setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e treze centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
041 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 21.739,09
045 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 22.000,00
049 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 8.174,29
056 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 6.938,00
057 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 32.500,00
058 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.845,00
02.02.03 – Programas PSF/ACS	
10.301.0003.2.011 – Programa Saúde da Família	
071 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.416,42
10.301.0003.2.012 – Programa Agente Comunitários de Saúde	
072 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.769,37
074 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 4.540,94
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0004.2.013 – Manutenção Fdo. Municipal Assist. Social - FMAS	
080 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
02.03.02 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
08.244.0004.2.015 – Manutenção CRAS – Centro de Referência Assist. Social	
096 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 550,00
097 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 800,00
02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01 – Ensino Fundamental	
12.361.0005.2.020 – Ensino Fundamental	
137 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.997,10
138 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 56.542,46
139 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 5.854,14
140 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 4.650,00
141 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 80.911,00
149 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 105.000,00
153 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 16.052,00
02.04.02 – Creche Municipal	
12.365.0005.2.021 – Creche Municipal	
168 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.537,09
171 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 3.315,00
02.04.04 – Merenda Escolar	
12.306.0005.2.031 – Manutenção Merenda Escolar	
200 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 33.500,00
204 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.880,10
02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0007.2.038 – Manutenção Agricultura e Abastecimento	
251 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 128.077,00
253 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 17.809,62
255 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 1.530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.07.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
11.334.0008.2.039 – Manutenção Desenvolvimento Econômico	
260 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 102,12
261 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.331,20
262 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.754,30
265 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 510,00
267 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.400,00
02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0009.2.040 – Manutenção Planejamento Urbano	
270 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 2.800,00
271 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 37.520,00
277 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 407,00
02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	
02.09.02 – Ações para Juventude e Cidadania	
14.422.0010.2.042 – Manutenção Ações Juventude e Cidadania	
292 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.870,33
293 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.220,25
295 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 17.390,00
297 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.850,00
02.11.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	
15.452.0012.2.045 – Manutenção Serviços Urbanos	
319 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 15.500,00
320 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.955,00
02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0013.2.046 – Manutenção Serviços Rurais	
324 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.385,72
325 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.764,09
330 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 1.367,50
02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração	
04.122.0014.2.047 – Manutenção Administração	
341 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.200,00
02.14.00 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos	
04.128.0015.2.048 – Manutenção Recursos Humanos	
362 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.442,00
02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural	
02.15.01 – Cultura e Turismo	
13.392.0016.2.049 – Manutenção Cultura e Turismo	
369 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.100,00
372 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 17.000,00

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 735.798,13 (Setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e treze centavos), será suportada com recursos do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 936/2021, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 21.372,44 (Vinte e um mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

045 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 13.000,00

02.02.03 – Programas PSF/ACS

10.301.0003.2.011 – Programa Saúde da Família

070 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 8.372,44

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.372,44 (Vinte e um mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), será suportada por superávit financeiro verificado no balanço patrimonial do exercício anterior.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 05 de Setembro de 2022.


AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2313 em 05/09/2022

Fls nº _____ livronº _____

Publicado por fixação no átrio

Da sede desta PM nos termos do art.

99º da lei orgânica deste município.